



**PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**  
Avenida Eduardo Roberto Daher, nº. 1135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES - EXERCÍCIO 2025**  
**AVALIAÇÃO DAS METAS PPA - LOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENV.URBANO**

CADASTRO DE DESPESAS DO PPA POR PROGRAMA

Programa: 5001 DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo : Orgao Responsavel: 16.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENV.URBANO

Promover o processo de planejamento e gestão do sistema de infraestrutura do município, reduzir o déficit habitacional local, bem como prestar demais serviços urbanos.

Indicador / Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Previsto para 2025	1º Quadrimestre/2025	Até o 2º Quadrimestre/2025	Até o 3º Quadrimestre/2025	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta	Realizado em 2022	Realizado em 2023	Realizado em 2024
DEFICIT HABITACIONAL DE MORADIAS / QUANTIDADE	14799	14799	14978	15266	15729	A variação do decorre da atualização da base de dados e da dinâmica da demanda habitacional no município, refletindo o ingresso de novos cadastros e a reavaliação técnica do déficit, fatores que impactam o resultado apurado no período	14400	14685	14912

Acao	Discriminação	Órgão Executor	Produto	Unidade de Medida	Funcao	Sub Função	Meta Prevista para 2025	Previsão para 2025	Empenhado	Liquidado	1º Quadrimestre/2025	Até o 2º Quadrimestre/2025	Até o 3º Quadrimestre/2025	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta	Realizado em 2022	Realizado em 2023	Realizado em 2024
1264	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	SD-HABITACAO	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	16	122	2	1.000,00	-	-	0	0	0	EM PROCESSO DE ESTUDO PARA MELHOR ESTRUTURAÇÃO	0	1	0
1458	EMENDA N 046/2024 VAL SANTOS	SD-HABITACAO	EMENDA IMPOSITIVA	QUANTIDADE	16	122	0	-	-	-	0	0	0	NÃO HOUE INVESTIMENTO PARA ESTA AÇÃO	0	0	0
2285	ESTAGIARIOS	SD-HABITACAO	ESTAGIARIO CONTRATADO	QUANTIDADE	16	122	1	2.000,00	4.267,82	4.267,82	1	0	0	A META FISICA FOI PARCIALMENTE EXECUTADA NO PRIMEIRO QUADRIMESTRE. POSTERIORMENTE HOUE DESLIGAMENTO DO ESTAGIARIO E, DIANTE DA REAVALIAÇÃO DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE NO PERIODO, NÃO SE VERIFICOU A REPOSIÇÃO DA VAGA.	0	1	0
2371	ALUGUEL SOCIAL	SD-HABITACAO	FAMILIAS BENEFICIADAS	QUANTIDADE	16	122	1	8.400,00	8.400,00	8.400,00	1	1	1		1	1	1
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	SD-HABITACAO	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	QUANTIDADE	16	122	12	6.000,00	9.637,13	9.637,13	2	5	6	A EXECUÇÃO INFERIOR Á META INICIALMENTE PREVISTA DECORRE DA REDUÇÃO DA DEMANDA POR ADIANTAMENTO NO PERÍODO, MANTENDO-SE A CONCESSÃO CONFORME AS NECESSIDADES EFETIVAMENTE APRESENTADAS PELAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.	3	5	2
2537	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SD-HABITACAO	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	16	122	2	1.310.400,00	1.369.866,42	1.346.217,86	2	2	2		2	2	2
2548	AUXILIO MORADIA EMERGENCIAL	SD-HABITACAO	FAMILIAS BENEFICIADAS	QUANTIDADE	16	122	278	1.040.600,00	927.162,08	862.262,08	247	240	240	A EXECUÇÃO INFERIOR Á META PREVISTA DECORRE DA REVISÃO CADASTRAL PERIÓDICA DOS BENEFICIÁRIOS, QUE RESULTOU EM CANCELAMENTO POR PERDA DE ELEGIBILIDADE, BEM COMO PELA REDUÇÃO DE DEMANDA EM RAZÃO DE ATENDIMENTOS HABITACIONAIS PROMOVIDOS POR OUTROS PROGRAMAS, INCLUSIVE DA CDHU,IMPACTANDO O QUANTITATIVO DE FAMILIAS ATENDIDAS NO PERIODO.	256	270	261
1048	CONSTRUCAO OU AMPLIACAO DO SISTEMA DE COLETA ESGOTO	FUNDO HABITA	UNIDADE CONSTRUIDA	QUANTIDADE	16	482	0	-	-	-	0	0	0		1	1	1
1264	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	FUNDO HABITA	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	16	482	0	-	-	-	0	0	0		0	0	0
1281	HORIZONTE AZUL	FUNDO HABITA	UNIDADE CONSTRUIDA	QUANTIDADE	16	482	1	8.093.000,00	216.349,12	216.349,12	1	1	1		1	1	1
2334	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	FUNDO HABITA	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	16	482	0	-	-	-	0	0	0		0	1	0
2562	HORIZONTE AZUL	FUNDO HABITA	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	16	482	1	3.779.000,00	-	-	1	1	1		0	1	1
								<b>14.240.400,00</b>	<b>2.535.682,57</b>	<b>2.447.134,01</b>							

**Notas:**

- Unidades Administrativas Mantidas**
  - 1 Gabinete e Dependências
  - 1-Lei 2000/2009 - Art. 33 B A Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano exercerá sua competência pelas seguintes unidades administrativas: (Redação dada pela Lei nº 2403/2014)*
  - 1- Departamento de Regularização Fundiária, com:*
    - 1-Divisão de Pesquisa de Campo (Redação acrescida pela Lei nº 2310/2013); (Revogado pela Lei nº 2760/2019)*
  - 2 II - Departamento de Projetos Habitacionais, com:
    - 1. Divisão de Planejamento Habitacional e Desenvolvimento
    - 2. Divisão de Desenvolvimento Comunitário
    - 3. Divisão de Projetos Habitacionais (Redação acrescida pela Lei nº 2310/2013)
  - III- Departamento de Geoprocessamento, com:*
    - 1-Divisão de Cadastro e Atualização de Dados*
    - 2-Divisão de Mapeamento (Redação acrescida pela Lei nº 2310/2013)*
  - IV- Núcleo de Acompanhamento de Convênios: (Redação acrescida pela Lei nº 2403/2014)²*
- Adiantamentos**  
Quantidade de adiantamentos utilizados no exercício  
**Realizado em 2022 e 2023** - conforme informação fornecida no Relatório de Atividades de 2022 e 2023  
**Realizado em 2024** - conforme informação fornecida no Relatório de Atividades de 2024